

PRAÇA FRANCISCA DE MARCO GATTI

Decreto nº 4918 de 03-08-1976

Formada pelas praças 3 e 4 do Jardim Bonfim

Circundada pela avenida Pascoal Celestino Soares e cortada pela rua Dr. Salles Oliveira

Jardim Bonfim

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 4918 de 03-08-1976 em nome de Lucidio Cazotti.

FRANCISCA DE MARCO GATTI

Francisca de Marco Gatti, filha de Rocco de Marco e Theodora Cruz de Marco, nasceu em Campinas, em 1886. Estudou e formou-se professora no Colégio de Itú, vindo, depois para Campinas, onde contraiu matrimônio com o dr. Mário Gatti, um dos fundadores da Casa de Saúde Campinas e um dos pioneiros da cirurgia em Campinas, e quiçá, no Brasil. Em vida, Francisca Marco Gatti foi uma filântropa esparzindo aos menos favorecidos da sorte o que os ajudasse a minorar o sofrimento, e dessa forma, fez inúmeras doações ao Asilo dos Inválidos, ao Albergue Noturno, ao Pão dos Pobres de Santo Antonio, às Carmelitas e outras entidades assistenciais. Espôsa amantíssima e melhor mãe, deixou à sua prole inúmeros exemplos de dedicação e amor ao trabalho, sendo que um de seus filhos é o dr. Roque Marco Gatti, diretor geral da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas.

**DECRETO N.º 4918, DE 3 DE AGOSTO DE 1976**

**Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada Francisca de Marco Gatti, a Praça 3 e 4, do Jardim Bonfim, circunscrita pelas Ruas 5 e S/D do mesmo arruamento supra citado e separadas pela Rua Salles de Oliveira.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de agosto de 1976.

**DR. LAURO PERICLES GONÇALVES**  
*Prefeito do Município de Campinas*  
**DR. JOAO BAPTISTA MORANO**  
*Secretário dos Negócios Jurídicos*  
**ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI**  
*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 24.559 de 24 de setembro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 3 de agosto de 1976.

**DR. ARMANDO PAOLINELI**  
*Chefe do Gabinete*

ANO VII

Campinas — Quarta-feira, 4 de Agosto de 1976

N.º 1590

**PODER EXECUTIVO****DECRETO N.º 4918, DE 3 DE AGOSTO DE 1976****Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39; do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada Francisca de Marco Gatti, a Praça 3 e 4 do Jardim Bonfim, circunscrita pelas Ruas 5 e S/D do mesmo arruamento supra citado e separadas pela Rua Salles de Oliveira.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de agosto de 1976.

**DR. LAURO PERICLES GONÇALVES**

*Prefeito do Município de Campinas*

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**

*Secretário dos Negócios Jurídicos*

**ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI**

*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 24.559 de 24 de setembro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 3 de agosto de 1976.

**DR. ARMANDO PAOLINELLI**

*Chefe do Gabinete*

